

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C H O P I N Z I N H O

E S T A D O D O P A R A N Á

PORTARIA Nº 110/80

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E :

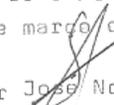
CONCEDER a MARIA CARMELITA DOS SANTOS "\*\*\*\*\*", professor(a) Municipal, nível "Normalista \*\*\*\*\*", nomeado(a) pela Portaria nº 96/80, lotado(a) na Escola Rural São Bom Jesus "\*\*\*\*\*" de Alto Bugrinho "\*\*\*\*\*", 02º turno de aula, com / expediente de mais 04 (quatro) horas diárias na escola Rural São Bom Jesus "\*\*\*\*\*" de ALTO BUGRINHO "\*\*\*\*\*", percebendo gratificação de R\$ 1.660,00 ( um mil seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros ) "\*\*\*\*\*", para o período de 01 de março de 1980 a 15 de dezembro de 1980.

A gratificação relativa ao 2º turno de aula referido neste termo está vinculado ao regime de nomeação do professor(a) e cessará na mesma data em que houver demissão ou exoneração, quando este ato for exercido antes do prazo estabelecido (15.12.80).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 15 de ~~março~~ março de 1980:

  
Vicente Mücke Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Em, 15 de ~~março~~ março de 1980

  
Delmar José Novaczyk  
SECRETÁRIO